



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

GABINETE DA PREFEITA

Solar do Ferreiro Torto - Fone: 271-1255 - Macaíba-RN

LEI Nº 163/84-GP

MACAÍBA, 30 DE ABRIL DE 1984

Concede aumento de Vencimentos aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Macaíba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN-

TE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de salários aos Servidores da Prefeitura de Macaíba, em percentual variável de 80 à 100% dividido em duas partes iguais, conforme consta dos anexos de I à V, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O aumento ora concedido entrará em vigor à partir de 1º de maio a primeira parcela e em 1º de novembro de 1984 a segunda parcela, cujos percentuais obedecerão rigorosamente as tabelas dos anexos da presente Lei.

Art. 3º - Os inativos e Pensionistas terão aumento nas mesmas bases dos demais Servidores integrantes do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Os servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, terão reajustes salariais em percentuais iguais de 100% dividido em duas partes iguais de 50%, a vigorar nas épocas estipuladas no Art. 1º.

Art. 5º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) para atender às despesas decorrentes desta Lei, cujos recursos estão previstos na Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 30 DE ABRIL DE 1984

Odiléia de C. Mesquita
ODILÉIA MÉRICA DA COSTA MESQUITA

Prefeita



ANEXO I

Nº CARGOS

DENOMINAÇÃO

SÍMBOLO

1	Sec. de Administração	C 1
1	Sec. de Finanças	C 1
1	Sec. de Educação e Cultura	C 1
1	Sec. de Trabalho e Ação Social	C 1
1	Sec. de Obras Viagem e Serv. Urbanos	C 1
1	Sec. de Agricultura	C 1
1	Sec. Chefe de Gabinete Civil	C 1
1	<i>Sec. Esportes, Turismo e Lazer</i>	
1	Assessor Jurídico	C 2
1	Assessor de Planejamento	C 2
1	Chefe do Gabinete	C 3
1	Tesoureiro	C 3
1	Contador	C 3
1	Supervisor Financeiro	C 3
1	Diretor de Obras	C 3
1	Diretor de Serviços Urbanos	C 3

ANEXO II

14	Chefe de Divisão de Setor	FG-1
	Encarregado de Serviços	FG-2

ANEXO III

VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
SIMBOLO - VENCIMENTOS - REPRESENTAÇÃO - TOTAL				SIMBOLO - VENCIMENTOS - REPRESENTAÇÃO - TOTAL			
CC 1	-	165.000,00	- 165.000,00	- 330.000,00	CC I	-	165.000,00 - 165.000,00 - 330.000,00
CC 2	-	82.500,00	- 82.500,00	- 165.000,00	CC 2	-	82.500,00 - 82.500,00 - 165.000,00
CC 3	-	60.000,00	- 60.000,00	- 120.000,00	CC 3	-	60.000,00 - 60.000,00 - 120.000,00
<u>ANEXO IV</u> <u>VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>							
SITUAÇÃO ATUAL		TOTAL	SITUAÇÃO NOVA		TOTAL		
F.G - 1		25.000,00	F.G - 1		25.000,00		
F.G - 2		15.000,00	F.G - 2		15.000,00		